

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

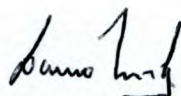
ATO DA REITORIA N. 063 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante no Processo n. 23106.002407/2001-93,

RESOLVE:

Retificar o Ato da Reitoria n. 940, publicado no DOU de 19/7/2001, que concedeu aposentadoria à servidora Assunta Idalina Gambi; onde se lê: Assistente em Administração NI C V e art. 186, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, acrescida da vantagem do art. 15 da Lei n. 9.527/1997, leia-se: Assistente em Administração NI B V e art. 186, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, acrescida da vantagem do art. 15 da Lei n. 9.527/1997 e art. 40, inciso I, da CF/1998, com redação dada pela EC n. 20/1998.

Brasília, 16 de JANEIRO de 2002.



Lauro Morhy
Reitor